



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3931 DE 02 DE MARÇO DE 2022.

CESSA CONTRATO DE TRABALHO

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

I – É CESSADO a partir desta data, o Contrato Administrativo nº 128/2021, firmado com o Sr.º MARCIO SEBASTIÃO HAHNN PAVAN, designado para desempenhar as funções de MOTORISTA conforme Portaria Municipal nº 3749 de 1º de julho de 2021.

II - O último dia de exercício de suas funções ocorreu em 1º de março de 2022.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE MARÇO DE 2022.

CASSIO OLAVO GNOATTO
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração